



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 2064/2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 13/06/2023

Egrégio Plenário

A Estrada da Volta Fria localizada no bairro da Volta Fria, recebeu obras de recuperação que foram entregues no mês de março de 2023, a fim de propiciar melhorias no tráfego, reparos na estrutura, restauração no sistema de drenagem e melhorias de sinalização.

Considerando que, a Estrada da Volta Fria concentra um grande número de residências e uma escola municipal rural e é um importante elo de ligação entre a Via Perimetral, na Ponte Grande e o Distrito de Jundiapéba, com mais de 11 km de extensão;

Considerando que, os trabalhos de recuperação funcional trouxeram melhorias para a mobilidade urbana da cidade, criando uma nova opção de deslocamento para os motoristas e também beneficiando o transporte coletivo;

Considerando que, a via recebeu em alguns locais, sinalização horizontal e vertical de trânsito, bem como, a implantação de algumas lombadas;

Considerando que, na altura no nº 430 da Estrada da Volta Fria existe um ponto de parada de ônibus, que não oferece espaço suficiente para a aproximação, parada e saída de ônibus, nem tampouco, lombada e faixa de pedestres,

Considerando que, o ponto de ônibus deve ficar situado fora das faixas de tráfego para não atrapalhar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos passageiros que ali esperam o transporte público;

Considerando que, a implantação de lombadas é fundamental para garantir o controle de velocidade dos veículos na via, bem como a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela mesma;

Considerando que, a faixa de pedestres é um dos elementos comuns nas cidades, que garantem a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado;

Considerando que, a ausência do recuo para a parada de ônibus, lombada e faixa de pedestres na via pode provocar acidentes, colocando em risco os pedestres que transitam pelo local;

Considerando que, os motoristas tem circulado em alta velocidade, não respeitando a velocidade da via, o que pode provocar acidentes fatais; é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, para que seja realizado estudos técnicos para a construção de uma área reservada para a parada e saída de ônibus, bem como, a implantação de lombada e faixa de pedestres na altura do nº 430 da Estrada da Volta Fria, Bairro da Volta Fria, a fim de evitar acidentes nesta região, garantindo o controle de velocidade e a segurança dos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2023



Milton Lins da Silva – Bi Gêmeos
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

